

LEI Nº 302 DE 02 DE ABRIL DE 1977

"Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03,

A P R O V A

ART. 1º) Fica o poder executivo autorizado a abrir no serviço de contabilidade um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para atender as despesas abaixo:

ORGÃO:- 04.00 Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:- 04.01 - Ensino de primeiro grau	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	Investimentos
4140.00	material Permanente
	a) aquisição de carteiras
	escolares Cr\$ 5.500,00
3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
	a) transportes de alunos Cr\$ 70.000,00

ART. 2º) O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO:- 01.00 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária:- 01.01.- Administração do Gabinete	
3000.00	DESPESAS CORRENTES
3200.00	Transferências Correntes

3.260.00

Reserva de contingencia

Reserva para constituição de re-
cursos Cr\$ 20.000,00

ORGÃO:- 05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária - 05.02 - Água e Esgoto

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 Investimentos

4110.00 Obras Públicas

Obras de ampliação de água e
esgoto Cr\$ 55.500,00

ART. 3.º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Claraval, 02 de abril de 1977

José Maria Zappalá